



# HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – HUAC/UFCG



## **DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

Brasília, 23 de abril de 2015.

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	3
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	4
3.	ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL.....	5
4.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL .....	7
5.	INTERNAÇÃO HOSPITALAR .....	10
6.	SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .....	10
1.	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL.....	11
	Diagnóstico em Oftalmologia .....	11
2.	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR .....	11
	Diagnóstico por Métodos Gráficos em Cardiologia .....	11
3.	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO .....	11
	Endoscopia do Sistema Digestivo.....	11
4.	UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATORIO .....	12
	Endoscopia em Pneumologia .....	12
	Diagnóstico em Pneumologia .....	12
5.	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO .....	12
	Diagnóstico e Terapêutica em Nefrologia e Urologia.....	12
6.	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.....	12
	Endoscopia em Ginecologia .....	12
	Diagnóstico em Ginecologia.....	13
7.	UNIDADE DE ONCOLOGIA/HEMATOLOGIA .....	13
	Diagnóstico em Hematologia.....	13
	Quimioterapia .....	13
8.	Unidade Transfusional .....	13
9.	UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULAR.....	14
	Diagnóstico em Neurologia .....	14
10.	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.....	14
	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas .....	14
	Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica .....	14
	Unidade de Diagnóstico por Imagem .....	15
	Unidade de Bloco Cirúrgico .....	15
	Unidade de Processamento de Material Esterilizado.....	15
	Unidade de Reabilitação .....	16
	Unidade de Nutrição Clínica.....	16
	Banco de Leite e Lactário .....	16
	Unidade de Farmácia Clínica.....	16
11.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS .....	17
12.	SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE .....	17
	Unidade de Regulação Assistencial .....	17
	Unidade de Processamento de Informação Assistencial .....	18
	Unidade de Monitoramento e Avaliação.....	18
13.	SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE .....	19
	Unidade de Vigilância em Saúde .....	20
	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais .....	23

**DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
GRANDE – HUAC/UFCG**

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo apresentar o dimensionamento dos serviços assistenciais do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande – HUAC/UFCG, a partir do seu perfil assistencial de hospital geral de média e alta complexidade.

O Hospital Alcides Carneiro foi inaugurado em 1950 para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (IPASE). Por volta de 1979, suas instalações foram cedidas ao Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS).

Com a instituição do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, que extinguiu o INAMPS, o patrimônio físico e os recursos humanos do Hospital Alcides Carneiro foram cedidos à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), adotando desde então o caráter universitário.

Em 2002, a UFPB sofreu um processo de divisão e uma de suas partes resultou na criação da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Com isso, o HUAC passou a ser vinculado administrativamente a UFCG.

Desde a sua criação, pela sua natureza pública e localização e, posteriormente pela condição de hospital de ensino, o HUAC assumiu uma abrangência regional, de tal maneira que a clientela que o procura é originária das diferentes microrregiões dos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Dispõe atualmente de uma estrutura de 61 consultórios e 160 leitos hospitalares (sendo 2 desativados), dos quais 23 são de cuidados intensivos, configurando um hospital de pequeno porte.

O dimensionamento de serviços assistenciais tem por objetivo mapear todas as áreas do hospital, sua complexidade, identificando cada serviço, instalações físicas (salas, nº de leitos etc.) e profissionais/especialidades, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, bem como a revisão de contratualização com a Gestão do SUS. Para fins metodológicos o documento está estruturado pelos eixos ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, regulação e avaliação em saúde, e vigilância em saúde e segurança do paciente.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE****2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

A estrutura organizacional assistencial do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande – HUAC/UFCG, um hospital de pequeno porte, está composta de 03 Divisões, 04 Setores e 24 Unidades:

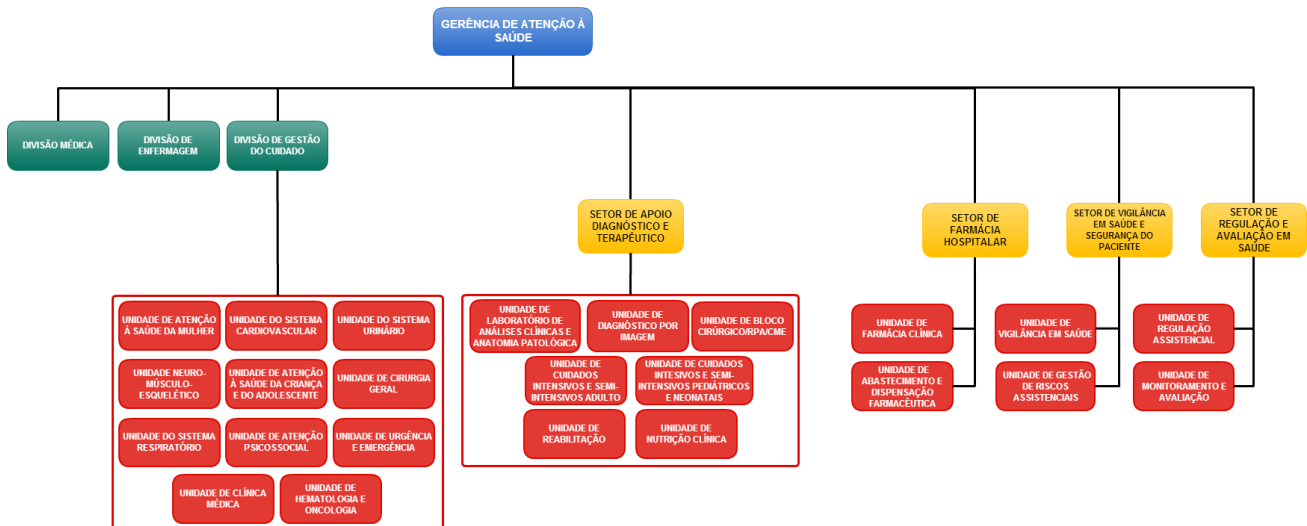
- **DIVISÕES (03)**
  1. Divisão de Gestão do Cuidado: composta por 11 Unidades Assistenciais.
  2. Divisão Médica.
  3. Divisão de Enfermagem.
  
- **SETORES (04)**
  1. Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: com 07 unidades.
  2. Setor de Farmácia Hospitalar: com 02 unidades.
  3. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: com 02 unidades.
  4. Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: com 02 unidades.
  
- **UNIDADES (24)**
  1. Unidade do Sistema Cardiovascular.
  2. Unidade Neuro- Musculo Esquelético.
  3. Unidade do Sistema Respiratório.
  4. Unidade do Sistema Urinário.
  5. Unidade de Atenção à Saúde da Mulher.
  6. Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.
  7. Unidade de Hematologia e Oncologia
  8. Unidade de Clínica Médica.
  9. Unidade de Cirurgia Geral.
  10. Unidade de Urgência e Emergência
  11. Unidade de Atenção Psicossocial.
  12. Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.
  13. Unidade de Diagnóstico por Imagem.
  14. Unidade de Cirurgia/RPA/CME.
  15. Unidade de Nutrição Clínica.
  16. Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto.
  17. Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Pediátricos e Neonatais
  18. Unidade de Reabilitação.
  19. Unidade de Farmácia Clínica.
  20. Unidade de Dispensação e Abastecimento Farmacêutico.
  21. Unidade de Vigilância em Saúde.
  22. Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais.
  23. Unidade de Monitoramento e Avaliação.
  24. Unidade de Regulação Assistencial.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande – HUAC/UFCG**

Fig. 1 – Proposta de Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde para o HUAC/UFCG

Estrutura Organizacional GAS/HUAC/UFCG



Data:22/04/2015.

**3. ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL**

O modelo assistencial do HUAC/UFCG define suas diretrizes a partir do seu perfil assistencial voltado às necessidades de saúde da população, formação, ensino e pesquisa.

A reestruturação organizacional do HUAC/UFCG busca em primeiro momento a agregação de serviços, com a finalidade de estruturá-los por linha de cuidado. Entende-se por linha de cuidado a articulação de recursos e práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas que objetiva a condução oportuna e ágil dos pacientes pelas possibilidades de diagnóstico e terapia em resposta às suas necessidades de saúde.

É importante destacar que a proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais foi construída de maneira participativa entre a EBSERH e o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande – HUAC/UFCG.

O HUAC/UFCG conta com 24 unidades assistenciais a seguir especificadas:

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

SEQ	UNIDADES ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS
1	Unidade do Sistema Cardiovascular	Serviço de Cardiologia
		Diagnóstico por métodos gráficos em cardiologia
		Serviço de Cirurgia Vascular/ Endovascular
2	Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético	Serviços de Neurologia
		Serviço de Neurocirurgia
		Serviço de Ortopedia
		Serviço de Reumatologia
3	Unidade do Sistema Respiratório	Serviços de Pneumologia
		Serviço de Cirurgia Torácica
4	Unidade do Sistema Urinário	Serviço de Urologia
		Serviço de Nefrologia
5	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Serviço de Ginecologia
		Serviço de Mastologia
6	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e adolescente	Serviço de Pediatria e Medicina do Adolescente
		Serviço de Cirurgia Pediátrica
7	Unidade de Oncologia/ Hematologia	Serviço de Oncologia
		Serviço de Cirurgia Oncológica
		Serviço de Oncologia Pediátrico
		Serviço de Hematologia
8	Unidade de Clínica Médica	Serviço de Clínica Médica
		Serviço de Dermatologia
		Serviço de Endocrinologia
		Serviço de Infectologia
		Serviço de Imunologia
		Serviço de Gastroenterologia
		Serviço de Endoscopia Digestiva
		Serviço de Hepatologia
		Serviço de Nutrologia
		Serviço de Genética
9	Unidade de Cirurgia Geral	Serviço de Anestesiologia
		Serviço de Cirurgia Geral/Videocirurgia
		Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço
		Serviço de Oftalmologia
		Serviço de Otorrinolaringologia
		Serviço de Coloproctologia
		Serviço de Cirurgia Plástica
10	Unidade de Urgência e Emergência	Pronto Atendimento Adulto
		Pronto Atendimento Infantil
11	Unidade de Atenção Psicossocial	Serviço de Psiquiatria
		Serviço de Psicologia
		Serviço Social
12	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

13	Unidade de Diagnóstico por Imagem	
14	Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME	
15	Unidade de Nutrição Clínica	
16	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto	
17	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Pediátricos e Neonatais	
18	Unidade de Reabilitação	
19	Unidade de Farmácia Clínica	
20	Unidade de Dispensação e Abastecimento Farmacêutico	
21	Unidade de Vigilância em Saúde	Serviço de Vigilância Epidemiológica
		Serviço de Controle de Infecção relacionada à Assistência à Saúde
22	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Serviço de Gestão de Riscos relacionados à assistência à saúde
		Serviço de Gestão de Riscos relacionados às tecnologias em Saúde
23	Unidade de Monitoramento e Avaliação	
24	Unidade de Regulação Assistencial	

Fonte: HUAC/UFCG

Observação: A equipe multiprofissional (enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fonoaudiólogo, farmacêutico e outros profissionais) trabalhará de forma matricial nas diversas linhas de cuidado, observando as legislações específicas.

#### **4. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL**

Os ambulatórios funcionam em 04 turnos de 4 horas (7h-11h/ 11h-15h/ 13h-17h/15h-19h) De acordo com a capacidade instalada do hospital de 61 consultórios (sendo 04 de odontologia), destaca-se a capacidade de produção de 32.208 consultas médicas e multiprofissionais/mês, considerando o parâmetro de (03 consultas X 8h X 22 dias).

No momento, o HUAC/UFCG utiliza 21,3% de sua capacidade instalada ambulatorial, considerando o parâmetro acima, e com o redimensionamento passará a utilizar 34,2% dessa capacidade. As projeções foram realizadas com base nas demandas do Gestor SUS nos anos de 2013 e 2014.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

a) Consultas médicas

SEQ	UNIDADES ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2015-16
				SIA	HU	
1	Unidade do Sistema Cardiovascular	Serviço de Cardiologia	Cardiologista Clínico	683	668	1.146
		Serviço de Cirurgia Vascular/ Endovascular	Cirurgião Vascular	99	105	170
2	Unidade do Sistema Neuromusculoesquelético	Serviços de Neurologia	Neurologista	237	143	255
		Serviço de Neurocirurgia	Neurocirurgião	19	23	30
		Serviço de Ortopedia	Ortopedista	95	129	175
		Serviço de Reumatologia	Reumatologista	123	142	257
3	Unidade do Sistema Respiratório	Serviços de Pneumologia	Pneumologista	103	74	143
		Serviço de Cirurgia Torácica	Cirurgião Torácico	40	41	54
4	Unidade do Sistema Urinário	Serviço de Urologia	Urologista	158	188	454
		Serviço de Nefrologia	Nefrologista	187	212	333
5	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Serviço de Ginecologia	Ginecologista	363	420	712
		Serviço de Mastologia	Mastologista	185	213	340
6	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e adolescente	Serviço de Pediatria e Medicina do Adolescente	Cardiologista Pediátrico	0	102	127
		Gastroenterologista Pediátrico	0	43	55	
		Endocrinologista Pediátrico	0	36	47	
		Neurologista Pediátrico	0	86	112	
		Pneumologista Pediátrico	0	33	100	
		Hematologista Pediátrico	0	0	30	
		Alergologia	0	36	46	
		Pediatra - Medicina do Adolescente	0	0	100	
		Pediatra Geral	140	127	200	
Serviço de Cirurgia Pediátrica	Cirurgião Pediátrico	20	20	50		
7	Unidade de Oncologia/ Hematologia	Serviço de Oncologia	Oncologista	162	185	240
		Serviço de Cirurgia Oncológica	Cirurgião Oncológico	6	11	50
		Serviço de Oncologia Pediátrico	Oncologista Pediátrico	2	161	209
		Serviço de Hematologia	Hematologista	59	63	100
8	Unidade de Clínica Médica	Serviço de Clínica Médica	Clinico Geral	18	5	200
		Serviço de Dermatologia	Dermatologista	318	382	569
		Serviço de Endocrinologia	Endocrinologista	534	644	773
		Serviço de Geriatria	Geriatra	0	0	100
		Serviço de Infectologia	Infectologista	98	102	150
		Serviço de Imunologia	Imunologista	55	26	100
		Serviço de Nutrologia	Nutrologo	0	0	100
		Serviço de Genética	Geneticista	0	0	30
		Serviço de Gastroenterologia	Gastroenterologista	161	92	205
		Serviço de Hepatologia	Hepatologista	0	44	44
Serviço de Cuidados Paliativos e Clínica da dor		0	0	50		
9	Unidade de Cirurgia Geral	Serviço de Cirurgia Geral/Videocirurgia	Cirurgião Geral	65	66	200
		Serviço de Cirurgia Plástica	Cirurgião Plástico	23	15	23
		Serviço de Coloproctologia	Coloproctologista	23	25	48
		Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Cirurgião de Cabeça e Pescoço	81	92	119
		Serviço de Oftalmologia	Oftalmologista	156	168	188
		Serviço de Otorrinolaringologia	Otorrinolaringologista	331	396	533
10	Unidade de Atenção Psicossocial	Serviço de Psiquiatria	Psiquiatra	11	11	50
<b>TOTAL DE CONSULTAS</b>				<b>4.555</b>	<b>5.329</b>	<b>9.017</b>

Fonte: SIA/DATASUS em 23/02/15.



**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

b) Consultas de outros profissionais da saúde

SERVIÇO	PROFISSIONAIS/ ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS - 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS - 2015-16
		SIA	HU	
REABILITAÇÃO	Fisioterapeuta		843	1.095
NUTRIÇÃO	Nutricionista	28	50	65
ODONTOLOGIA	Cirurgião Dentista	35	35	45
ENFERMAGEM	Enfermagem	32	88	114
ATENÇÃO	Psicólogo	62	111	144
PSICOSSOCIAL	Assistente Social	72	413	536
<b>TOTAL DE CONSULTAS</b>		<b>229</b>	<b>1.540</b>	<b>1.999</b>

Fonte: SIA/DATASUS em 23/02/15.

OBS: Foram realizados, em 2014, 105 procedimentos odontológicos por mês, em média, no HUAC.

c) Consultórios médicos e multiprofissionais

LOCALIZAÇÃO	CONSULTÓRIOS/QUANTIDADE									TOTAL GERAL
	Gineco	Oftalmo	Otorrino	Odontológico (com cadeira)	Geral	Pediátrico	Nutrição	Assistente Social	Psicologia	
CAESE 2	7			4						11
CAESE 1		2	2		37	5	2	1	1	50
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>37</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>61</b>

Fonte: HUAC/UFCG

OBS: O CAESE 2 conta também com 01 sala de Rx odontológico e uma central de dispensação de medicamentos de programas estratégicos, como HIV-AIDS.

d) Salas de Apoio Assistencial

LOCALIZAÇÃO	SALAS/QUANTIDADE					TOTAL GERAL
	CURATIVO	PEQUENAS CIRURGIAS	IMUNIZAÇÃO	NEBULIZAÇÃO	TROCA DE SONDAS	
CAESE 1	2	3			1	6
PA				1		1
CAESE 2			1			1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>

Fonte: HUAC/UFCG

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**5. INTERNACÃO HOSPITALAR**

O HUAC/UFMG dispõe de 160 leitos hospitalares, dos quais 23 são de cuidados intensivos. O hospital é habilitado em Serviço Hospitalar para Atendimento AIDS.

SERVIÇO	TIPOS	LOCALIZAÇÃO	ESPECIALIDADE	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	LEITOS NOVOS	TOTAL
INTERNAÇÃO	CIRÚRGICO	térreo	CIRURGIA GERAL	29			
		<b>TOTAL</b>			<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	CLÍNICO	térreo	INFECTOLOGIA	12			
		térreo	CLÍNICA GERAL	39	1		
		térreo	PNEUMOLOGIA	10			
		<b>TOTAL</b>			<b>61</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	PEDIÁTRICO	térreo	PEDIATRIA CIRURGICA	3			
		térreo	ONCOPIEDIATRIA	13			
		térreo	PEDIATRIA CLÍNICA	26			
		<b>TOTAL</b>			<b>42</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
HOSPITAL DIA	térreo	AIDS	4				
	<b>TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>136</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>137</b>

Fonte: CNES/DATASUS em 23/02/15.

OBS: a enfermagem cirúrgica e a enfermagem pediátrica contam com 02 leitos de isolamento cada (já contabilizados na tabela acima).

O HUAC/UFMG é habilitado em UTI II Adulto, UTI I Neonatal e UTI I Pediátrica.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	NOVOS LEITOS	TOTAL LEITOS UTI/UCI	Nº DE LEITOS HABILITADOS
UTI / UCI ADULTO	UTI ADULTO tipo II	térreo	9	1	0	10	10
<b>TOTAL</b>			<b>9</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
UTI / UCIN PEDIÁTRICO E NEONATAL	UTI NEONATAL (UTIN) tipo I	térreo	4	0	0	4	4
	UCI NEONATAL (UCINCo)	térreo	4	0	0	4	0
	UTI PEDIÁTRICA tipo I	térreo	5	0	0	5	5
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL UTI</b>			<b>22</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>19</b>

Fonte: CNES/DATASUS em 23/02/15.

OBS: a UTI adulto e a UTI pediátrica contam com 01 leito de isolamento cada (já contabilizados na tabela acima).

**6. SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

O PA do HUAC é referenciado, não possui porta aberta.

SERVIÇO	Nº DE SALAS				ÁREAS/ ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO/MÊS - 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015-16
	Triagem / Acolhimento	Atend. Urgência/ Estabilização	Leitos de Observação	Consultórios		SIA	HU	
PRONTO ATENDIMENTO (pavimento inferior)	0	1 sala adulto e 1 sala pediátrica	4 Leitos Femininos, 2 Leitos Masculinos, 4 Leitos Pediátricos e 3 leitos de isolamento (1 masc., 1 fem. e 1 ped)	2 adulto, 3 pediátricos e 1 exclusivo para uso acadêmico	Clinica Médica	98	213	350
					Pediatria	87	181	350
					<b>TOTAL</b>	<b>185</b>	<b>394</b>	<b>700</b>

Fonte: SIA/DATASUS em 23/02/15.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

OBS: O PA funciona com 01 clínico geral e 01 pediatra de plantão, além de 01 oncopediatra de sobreaviso.

**1. UNIDADE DE CIRURGIA GERAL**

**Diagnóstico em Oftalmologia**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2014 (Jan à Nov)		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	1	0		188	3 turnos
	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	1	0		188	
	TONOMETRIA	1	0		188	
	GONIOSCOPIA	1	0		188	
	FUNDOSCOPIA	1	0		188	
	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	1	0		188	

Fonte: HUAC/UFCCG.

**2. UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR**

**Diagnóstico por Métodos Gráficos em Cardiologia**

SERVIÇO	EXAMES	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA	Eletrocardiograma	4	589	676	878	Segunda a Sexta Manhã / Tarde
	Eco pediátrico e fetal	1			20	
	Ecocardiografia			22	50	Terça - Quarta - Manhã

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

Há um equipamento de 1999, que fez 300 exames, mas está fora de funcionamento e sem possibilidade de conserto, segundo o fabricante, ou de nova aquisição.

**3. UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO**

**Endoscopia do Sistema Digestivo**

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/ MÊS - 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS-2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	Nº LEITOS DE RPA	SIA	HU		
ENDOSCOPIA	APARELHO DIGESTIVO ALTO	1	1	1	1	34	36	83	Segunda a Sexta (Tarde)
	APARELHO DIGESTIVO BAIXO	1	realizado no Centro Cirúrgico			7		10	2 turnos/sem

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**4. UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATORIO**

**Endoscopia em Pneumologia**

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/MÊS - 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS- 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	Nº DE LEITOS DE RPA	SIA	HU		
ENDOSCOPIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO	1	realizado no Centro Cirúrgico				1	2	4	Terça (manhã)

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**Diagnóstico em Pneumologia**

SERVIÇO	EXAME	QTD DE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
DIAGNÓSTICO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO	Ergoespirometria	1			10	2 turnos/sem

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

OBS: o equipamento de espirometria está fora de funcionamento, mas há possibilidade de conserto.

**5. UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO**

**Diagnóstico e Terapêutica em Nefrologia e Urologia**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	Nº MÁQUINAS	PRODUÇÃO/MÊS - 2014 (Jan à Nov)		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
SERVIÇO DE NEFROLOGIA UROLOGIA	HEMODIÁLISE (UTI)	3	1 (anual)	0	1	24h

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**6. UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER**

**Endoscopia em Ginecologia**

SERVIÇO	QTD DE EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/MÊS - 2014 (Jan à Nov)		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	Nº DE LEITOS DE RPA	SIA	HU		
ENDOSCOPIA DO APARELHO GINECOLÓGICO	1	realizado no Centro Cirúrgico				2 (anual)	30	39	Quarta-Quinta (M)

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Diagnóstico em Ginecologia**

SERVIÇO	EXAMES	PRODUÇÃO/MÊS - 2014 (Jan à Fev)		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
DIAGNÓSTICO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	Colposcopia/Mulvocoscopia	9	15	20	Terça - Quinta (M)

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**7. UNIDADE DE ONCOLOGIA/HEMATOLOGIA**

**Diagnóstico em Hematologia**

SERVIÇO	EXAME	PRODUÇÃO/MÊS - 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO - MÊS 2015-16	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
HEMATOLOGIA	Mielograma	3	2	4	Segunda a Sexta (M/T)

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**Quimioterapia**

O HUAC/UFCEG é habilitado em UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica.

SERVIÇO	Nº DE PACIENTES/DIA	Nº DE CONSULTÓRIOS	PRODUÇÃO/MÊS 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
QUIMIOTERAPIA ADULTO	8	2	297	496	644	Segunda a Sexta Manhã e Tarde
QUIMIOTERAPIA PEDIÁTRICO	10	1				Segunda a Sexta Manhã/Tarde
PULSOTERAPIA			1	9	12	Segunda a Sexta Manhã/Tarde

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**8. UNIDADE TRANSFUSIONAL**

O HUAC funciona com uma agência transfusional.

SERVIÇO	TIPO DE PRODUÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS - 2014 (Jan à Nov)		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
HEMOTERAPIA	DIAGNÓSTICO EM HEMOTERAPIA	15		20	Diariamente (24 horas)
	MEDICINA TRANSFUSIONAL			10	

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**9. UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULAR**

**Diagnóstico em Neurologia**

SERVIÇO	EXAMES	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/ MÊS 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO MÊS 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
<b>DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM NEUROLOGIA</b>	Eletroencefalografia	1	35	104	135	Segunda a Sexta(M/T)

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**10. DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO**

**Unidade de Laboratório de Análises Clínicas**

CLASSIFICAÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS - 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	SIA	HU		
EXAMES BIOQUÍMICOS	2645	2947	3.831	Diariamente (24 horas)
EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	788	867	1.127	
EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	250	313	406	
EXAMES COPROLÓGICOS	77	86	111	
EXAMES DE UROANÁLISE	222	244	317	
EXAMES HORMONAIIS	263	296	384	
EXAMES MICROBIOLÓGICOS	92	103	133	
EXAMES DE BIOLOGIA MOLECULAR			100	
EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS		4	6	

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica**

SERVIÇO	EXAMES	PRODUÇÃO/ MÊS 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
<b>SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E/OU CITOPATOLÓGICO</b>	ANATOMOPATOLÓGICO	104	216	280	Segunda a Sexta (M/T)
	CITOPATOLÓGICO	68	120	156	

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Unidade de Diagnóstico por Imagem**

SERVIÇO	TIPO		QTD DE EQUIPAMENTOS		PRODUÇÃO/MÊS - 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015-16	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			FIXO	PORTÁTIL	SIA	HU		
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	Demais Sistemas	2			138	180	12h seg a sex
	RADIOLOGIA		2	2		636	826	24h
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		1			176	229	24h

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

OBS.: - O HUAC conta com 12 horas presenciais de ultrassonografistas, de segunda a sexta, e necessita que a demais horas sejam cobertas por sobreaviso.

- O hospital possui um equipamento de mamografia, mas está fora de funcionamento e sem possibilidade de conserto.

**Unidade de Bloco Cirúrgico**

SERVIÇO	Nº TOTAL DE SALAS	NÚMERO DE SALAS EM FUNCIONAMENTO POR DIA DA SEMANA E POR TURNO									Nº DE LEITOS
		2ª a 6ª feira			Sábado			Domingo			
		7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h	
CENTRO CIRÚRGICO	6 (1 inativa por falta de equipamento)	6	6	1	1	1	1	1	1	1	
SALA DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO- RPA	1										4
SERVIÇO DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: HUAC/UFMG.

**Unidade de Processamento de Material Esterilizado**

SERVIÇO	PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2014	PROJEÇÃO PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2015-16	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	9.020	11.720	24h

Fonte: HUAC/UFMG.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Unidade de Reabilitação**

**Serviço de Fisioterapia**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS - 2014		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015-16	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
FISIOTERAPIA	Assistencia Fisioterapeutica Cardiovasculares e Pneumofuncionais	155	164	214	Segunda - Sexta(M/T)
	Assistencia Fisioterapeutica nas Disfunções Musculo Esqueleticas	1.754	2.055	2.226	
	Assistencia Fisioterapeutica nas Alterações em Neurologia	2	2	4	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.911</b>	<b>2.221</b>	<b>2.444</b>	

Fonte: DATASUS em 23/02/15.

**Unidade de Nutrição Clínica**

Toda a nutrição enteral e parenteral é terceirizada.

**Banco de Leite e Lactário**

SERVIÇO	Nº DE ATENDIMENTOS/MÊS 2014	PROJEÇÃO Nº DE ATENDIMENTOS/MÊS 2015-16	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
LACTÁRIO		700	24h

Fonte: HUAC/UFCCG.

**Unidade de Farmácia Clínica**

SERVIÇO	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES BÁSICAS DE DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES INTERNADOS E LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS	Diariamente (24 horas)
MANIPULAÇÃO DE ANTINEOPLÁSICOS	Diariamente (24 horas)
FARMÁCIA AMBULATORIAL (GERENCIAMENTO, DISPENSAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE)	Segunda a Sexta (M/T)
ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA E ATENÇÃO DOMICILIAR (PACIENTE AMBULATORIAL)	Segunda a Sexta (M/T)
ATIVIDADES CLÍNICAS (PACIENTE INTERNADO)	Segunda a Sexta (M/T)
FRACIONAMENTO	Segunda a Sexta (M/T)
FARMACOVIGILÂNCIA	Segunda a Sexta (M/T)

Fonte: HUAC/UFCCG.

OBS: Há uma central de dispensação de medicamentos dos programas do MS, como o de HIV-AIDS no CAESE 2.



**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**11. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS**

2676060--HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIROUFCG					
Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Portaria	Leitos
					SUS
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	mai/03	OF.171/03-GS - CAMPINA GDE/PB.	4
1709	UNACON COM SERVICO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA	Nacional	mar/09	PT SAS 62	13
2601	UTI II ADULTO	Nacional	fev/13	SAS 202	10
2697	UTI I NEONATAL	Nacional	out/08	OF 1251/GS	4
2698	UTI I PEDIATRICA	Nacional	out/08	OF 1251/GS	5

Fonte: CNES. Acesso em 23/02/15.

**12. SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

Para estruturação da equipe da área de regulação e avaliação em saúde, no âmbito do hospital, faz-se necessário contar com profissionais de nível superior na área da saúde, como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, etc com experiência em regulação do acesso, avaliação em saúde, auditoria clínica, gestão de leitos, estatística, epidemiologia, planejamento em saúde, bem como com profissionais que tenham conhecimento dos sistemas de informação (CNES, SIA, SIAIH01, SISREG, SISRCA).

SETOR	UNIDADES	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	Unidade de Regulação Assistencial	
	Unidade de Monitoriamento e Avaliação	Segunda a Sexta (M/T)
	Unidade de Processamento de Informação Assistencial	Segunda a Sexta (M/T)

Fonte: DAS/EBSERH

**Unidade de Regulação Assistencial**

**Gestão da oferta e articulação com a Rede de Atenção**

- Implementação de processos regulatórios intra-hospitalares, centrados no usuário, voltados à garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado;
- Implementação de mecanismos de gestão da oferta de leitos, consultas e SADT tendo em vista as

## **DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

necessidades assistenciais, o conhecimento da oferta, sua disponibilização em tempo oportuno e maior efetividade clínica;

- Participação, junto à gestão do cuidado, da organização do fluxo assistencial intra-hospitalar, a partir do conjunto de ações e serviços de saúde contratualizados com o gestor do SUS;
- Elaboração, implantação e operacionalização dos protocolos de regulação assistencial de maneira articulada com a gestão do cuidado e harmonizada com os critérios de priorização de riscos e vulnerabilidades adotados pelo hospital;
- Implementação de mecanismos de contrarreferência dos usuários aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde - RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta responsável;
- Participação do processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS;
- Articulação sistemática com as estruturas regulatórias do SUS, com vistas a viabilizar a disponibilização de ações e serviços para regulação pelo gestor do SUS e aprimorar a regulação do acesso.

### **Unidade de Processamento de Informação Assistencial**

- SAME, SIS, revisão de laudos para emissão de AIH e APAC
- Estruturação, organização, operacionalização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME);
- Registro regular, atualização e processamento, quando couber, dos sistemas SIMEC/SISREHUF, SCNES, SIA, SIH, SISREG e SISRCA ou outros que vierem a substituí-los, e envio regular do processamento ao gestor de saúde;
- Implementação de estratégias de qualificação do registro das informações de produção ambulatorial e hospitalar;
- Envio sistemático ao setor de orçamento e finanças das informações financeiras de produção ambulatorial e hospitalar e da programação orçamentária da contratualização SUS;
- Implementação de processo de revisão dos prontuários e laudos para emissão de AIH e de APAC;
- Revisão sistemática da programação física e orçamentária, ambulatorial e hospitalar.

### **Unidade de Monitoramento e Avaliação**

- Revisão sistemática de contas médicas incluindo a avaliação das internações e procedimentos ambulatoriais (Auditoria Clínica).
- Monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar;
- Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho da regulação assistencial e da contratualização hospitalar com o gestor do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Monitoramento e avaliação das metas da contratualização hospitalar com o gestor do SUS, em consonância com as definições estabelecidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC;
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento das metas contratualizadas com o gestor do SUS e discussão junto à equipe de governança do hospital;
- Disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão pela governança para as questões afetas à contratualização hospitalar;
- Implantação de Contratos Internos de Gestão conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP, com vistas ao cumprimento das metas contratualizadas com o gestor do SUS;

**13. SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE**

SETOR	UNIDADES	SERVIÇOS
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE	Unidade de Vigilância em Saúde	Serviço de Vigilância Epidemiológica
		Serviço de Controle de Infecção relacionada à Assistência à Saúde
	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Serviço de Gestão de Riscos relacionados à Assistência à Saúde
		Serviço de Gestão de Riscos relacionados às Tecnologias em Saúde

Fonte: DAS/EBSERH

❖ Portaria número 2.616 de 12 de maio de 1998 que dispõe sobre diretrizes e normas da CCIH:

- Os membros executores da CCIH representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção hospitalar.
- Os membros executores serão, no mínimo 2 (dois) técnicos de nível superior da área de saúde para cada 200 (duzentos) leitos ou fração deste número com carga horária diária, mínima de 6 (seis) horas para o enfermeiro e 4 (quatro) horas para os demais profissionais.
- Um dos membros executores deve ser preferencialmente, um enfermeiro.

**Atribuições:****Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente**

- Promover o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das atividades de vigilância epidemiológica, controle de infecções hospitalares, gestão de riscos relacionados às tecnologias em saúde e aos processos assistenciais;
- Coordenar o Núcleo de Segurança do Paciente auxiliando-o na promoção de ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de riscos e incidentes;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações sobre incidentes e queixas técnicas;
- Selecionar e encaminhar notificações sobre incidentes e queixas técnicas para o Núcleo de Segurança do Paciente;
- Coordenar ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Estabelecer mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

## **DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

- Auxiliar na elaboração divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;
- Implementar o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde estabelecido pelo Núcleo de Segurança do Paciente;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Executar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- Coordenar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente para a rede da Empresa;
- Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre segurança do paciente e qualidade.

### **Unidade de Vigilância em Saúde**

- Coordenar as atividades de vigilância epidemiológica e de controle de infecções hospitalares;
- Coordenar as Comissões Multidisciplinares relacionadas;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de infecções relacionadas à assistência e à doenças e agravos de notificação compulsória;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações recebidas;
- Auxiliar na coordenação de ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas aos seus processos;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de infecções relacionadas à assistência;
- Auxiliar na elaboração divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados de seus processos;

## DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar as infecções, doenças e agravos aos órgãos competentes;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- Executar plano de pesquisa sobre controle de infecção e vigilância epidemiológica para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSEH no desenvolvimento de estratégias para a vigilância epidemiológica e controle de infecção relacionadas à assistência;
- Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSEH Sede sobre vigilância epidemiológica e controle de infecção relacionadas à assistência.

### Serviço de Vigilância Epidemiológica

O Serviço de Vigilância Epidemiológica, também conhecido como Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), dos hospitais de referência nacional deverão desenvolver, as seguintes atividades, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) e das respectivas normas estaduais e municipais complementares, independentemente do nível em que o hospital de referência nacional esteja classificado:

- Elaborar e manter em operação um sistema de busca ativa para os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro e ambulatório da unidade hospitalar, para a detecção das doenças e agravos constantes da Portaria Nº 5/SVS/MS, de 2006;
- Elaborar e manter em operação sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal, nos termos das Portarias Nºs 1.119/GM/MS, de 5 de junho de 2008, e 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;
- Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) detectados no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);
- Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes da Portaria Nº 5/SVS/MS, de 2006, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS;
- Participar da investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos da Portaria Nº 1.119/GM/MS, de 2008;
- Participar da investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos definidos na Portaria Nº 72/GM/MS, de 2010;
- Incentivar a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anátomo - patológicos, em caso de óbitos por causa mal definida ocorridos no ambiente hospitalar;
- Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica - tais como os

## DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Serviços de Arquivo Médico e de Patologia; as Comissões de Revisão de Prontuário, de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar; a Gerência de Risco Sanitário Hospitalar; a farmácia e o laboratório - para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;

- Validar as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) cujo código da Classificação Internacional de Doenças (CID) indique tratar-se de internação por doença de notificação compulsória, nos termos definidos na Portaria Conjunta Nº 20/SAS/SVS/MS, de 25 de maio 2005;
- Promover treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar;
- Monitorar e avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos;
- Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar, incluindo as DNC detectadas nesse ambiente, subsidiando o processo de planejamento e a tomada de decisão dos gestores do hospital, dos gestores estaduais e dos municipais dos sistemas de vigilância e de atenção à saúde;
- Realizar o monitoramento de casos hospitalizados por doenças e agravos prioritários para o SNVS, de acordo com as prioridades definidas pela SVS/MS, com base na situação epidemiológica e na viabilidade operacional; e
- Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de DNC no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do SNVS.

Observação: as atividades complementares, que envolvam outros usos da Epidemiologia em âmbito hospitalar, poderão ser desenvolvidas pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica dos hospitais de referência nacional, de acordo com as prioridades definidas pelo gestor estadual e pela municipal, desde que seja assegurada a adequação técnica e quantitativa da equipe lotada no Serviço de Vigilância Epidemiológica.

### **Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde**

- Elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção hospitalar, adequado às características e necessidades da instituição, contemplando no mínimo, ações relativas a:
- Implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, de acordo com o Anexo III da Portaria GM/MS 2.616/98;
- Adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e controle das infecções hospitalares;
- Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
- Uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares;
- Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores de CCIH;
- Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
- Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;



## **DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

- Elaborar, implantar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
- Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;
- Definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;
- Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;
- Elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
- Notificar, na ausência de um núcleo de epidemiologia, ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;
- Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecção associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

### **Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais**

- Coordenar as atividades de gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde;
- Coordenar as Comissões Multidisciplinares relacionadas;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de incidentes em saúde e queixas técnicas;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações recebidas;
- Auxiliar na coordenação de ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas aos seus processos;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes em saúde e queixas técnicas;
- Auxiliar na elaboração, divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados de seus processos;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar eventos adversos e queixas técnicas aos órgãos competentes;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;

## DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

- Executar plano de pesquisa sobre prevenção de incidentes em saúde para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias para a gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde;
- Participar de eventos e demais ações promovidos pela EBSERH Sede sobre gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde.

### **Serviço de Gestão de Riscos Relacionadas às Tecnologias em Saúde**

- Desenvolver atividades de gestão de tecnologias em saúde, ou seja, farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância e vigilância de saneantes e produtos de higiene pessoal, com o objetivo de detectar, avaliar, compreender e prevenir incidentes ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde, como vacinas, imunoglobulinas, artigos médico-hospitalares, equipamentos médicos e saneantes;
- Estimular que os profissionais da instituição notifiquem qualquer suspeita de incidentes e queixas técnicas;
- Avaliar as notificações recebidas;
- Agir como instância responsável pela notificação de incidentes e queixas técnicas, divulgação e tomada de providências institucionais relativas a alertas disparados pelos órgãos reguladores e respostas às solicitações da Anvisa referentes à intensificação de sinais;
- Notificar à Anvisa todos os eventos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde identificados;
- Traçar medidas preventivas e corretivas, como educação continuada, publicação de alertas, informes e boletins, interdição de lotes, reprovação e suspensão de marcas de medicamentos e outros produtos para a saúde, além de acompanhar o processo após a intervenção;
- Realizar palestras, oficinas de trabalho e treinamentos para o público interno para disseminar informações sobre as ações corretivas e preventivas adotadas pelo serviço de gerenciamento de risco, além da importância de realizar notificações;
- Estabelecer indicadores de desempenho do serviço e da qualidade dos produtos utilizados no hospital;

Nos hospitais Sentinela:

- Participar dos encontros nacionais de gerentes de riscos e profissionais ligados aos serviços de gerenciamento de riscos;
- Participar de encontros de trabalho e projetos relacionados ao gerenciamento de riscos, programados pela Anvisa;
- Priorizar as ações de gerenciamento de riscos nas áreas de apoio dos serviços de saúde;
- Contemplar diretrizes do Projeto Hospitais Sentinela no estabelecimento de metas de qualidade do hospital;
- Enviar trabalhos ou propostas de temas de interesse para discussão;
- Divulgar ações do serviço de gerenciamento de riscos em boletim ou outra mídia;
- Elaborar e encaminhar à Anvisa relatórios periódicos da implantação dos planos de melhoria hospitalar e ações dos serviços de gerenciamento de riscos.

### **Serviço de Gestão de Riscos Relacionados à Assistência ao Paciente**

- Aplicar métodos de gestão de riscos visando a segurança do paciente;



**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

- Estimular notificações, avaliar e tomar ações corretivas, de redução ou mitigação de riscos e incidentes:
  - ✓ Flebite;
  - ✓ Identificação do paciente;
  - ✓ Lesões de pele;
  - ✓ Queda;
  - ✓ Relacionados à Cirurgias;
  - ✓ Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida; e
  - ✓ Demais que possam surgir no ambiente hospitalar.
- Adequar e aplicar os protocolos de segurança do paciente publicados pelo Ministério da Saúde (MS);
- Elaborar protocolos de segurança do paciente suplementares aos publicados pelo Ministério da Saúde e pela EBSEH em prol da segurança do paciente;
- Elaborar relatórios referentes à adequação das práticas assistenciais aos protocolos de segurança do paciente estabelecidos pela Empresa e MS;
- Solicitar aos diversos serviços do hospital informações relativas à segurança do paciente;
- Subsidiar o Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente em outros aspectos pertinentes à segurança do paciente;
- Realizar reuniões de trabalho e científicas, visando a divulgação de conhecimento das áreas de sua competência, com consentimento do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente.